

1 - Dados cadastrais da Instituição de Educação Superior - IES

1.1 - Informações da IES

- 1.1.1 - IES: UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
- 1.1.2 - Sigla: UNILAB
- 1.1.3 - Código: 15497
- 1.1.4 - CNPJ: 00.394.445/0188-17
- 1.1.5 - Categoria Administrativa: Pública Federal
- 1.1.6 - Organização Acadêmica: UNIVERSIDADE
- 1.1.7 - Endereço do sítio da IES: www.unilab.edu.br/sisu-2015-2/

1.2 - Dados do Responsável Legal da IES

- 1.2.1 - Nome do Responsável Legal: NILMA LINO GOMES

1.3 - Dados do Responsável Institucional do Sisu

- 1.3.1 - Nome do Responsável Institucional: ANDREA GOMES LINARD
- 1.3.2 - Telefone: 3045-8166
- 1.3.3 - e-mail: linard@unilab.edu.br

2 - Dados cadastrais da Unidade Administrativa / Local de Oferta

2.1 - Informações da Unidade Administrativa

- Unidade Administrativa: CAMPUS DA LIBERDADE (1050266)
- Código: 1050266
- Endereço: Av. da Abolição, 03
- Complemento:
- Bairro: Centro
- Município - UF: Redenção-CE
- CEP: 62790-000
- Telefone: (85) 3332 1393

2.2 - Informações dos Locais de Oferta

- 1 - Local de Oferta: CAMPUS DOS MALÊS
- Código: 1060062
- Endereço: Avenida Juvenal Eugênio de Queiroz, S/N
- Complemento:
- Bairro: Baixa Fria
- Município - UF: São Francisco do Conde-BA
- CEP: 43900-000
- Telefone: (85) 3332-1410

3 - Cursos Participantes

Local de Oferta: 1050266 - CAMPUS DA LIBERDADE

Nome do curso: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Código: 1139343

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino e Vespertino)

Periodicidade: Trimestral

Integralização: 18

Vagas autorizadas: 100

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 26 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	500,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: AGRONOMIA

Código: 1161606

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino e Vespertino)

Periodicidade: Trimestral

Integralização: 20

Vagas autorizadas: 100

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 26 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	500,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: ENFERMAGEM

Código: 1163805

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino e Vespertino)

Periodicidade: Trimestral

Integralização: 20

Vagas autorizadas: 80

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 22 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	600,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	400,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	400,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	400,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	500,00

Nome do curso: ENGENHARIA DE ENERGIAS

Código: 1155688

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino e Vespertino)

Periodicidade: Trimestral

Integralização: 20

Vagas autorizadas: 80

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 22 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	500,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	500,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	200,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	200,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	500,00

Nome do curso: HUMANIDADES

Código: 1168188

Grau: Bacharelado

Turno: Noturno

Periodicidade: Trimestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 320

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 82 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	500,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	100,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	4,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	100,00

Nome do curso: LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA

Código: 1168550

Grau: Licenciatura

Turno: Noturno

Periodicidade: Trimestral

Integralização: 18

Vagas autorizadas: 80

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 22 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	500,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	100,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	100,00

Local de Oferta: 1060062 - CAMPUS DOS MALÊS

Nome do curso: HUMANIDADES

Código: 1270745

Grau: Bacharelado

Turno: Noturno

Periodicidade: Trimestral

Integralização: 12

Vagas autorizadas: 320

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 82 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	200,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01

Nome do curso: LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA

Código: 1270465

Grau: Licenciatura

Turno: Noturno

Periodicidade: Trimestral

Integralização: 18

Vagas autorizadas: 80

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 22 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	200,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01

4 - Quadro geral de oferta de vagas

1139343 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - Bacharelado - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
13	2	5	1	5	26
1161606 - AGRONOMIA - Bacharelado - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
13	2	5	1	5	26
1163805 - ENFERMAGEM - Bacharelado - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
11	1	5	1	4	22
1155688 - ENGENHARIA DE ENERGIAS - Bacharelado - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
11	1	5	1	4	22
1168188 - HUMANIDADES - Bacharelado - (Noturno)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
41	6	15	6	14	82
1168550 - LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA - Licenciatura - (Noturno)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
11	1	5	1	4	22
1270745 - HUMANIDADES - Bacharelado - (Noturno)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
41	4	17	4	16	82
1270465 - LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA - Licenciatura - (Noturno)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
11	1	5	1	4	22
TOTAL					

Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
152	18	62	16	56	304

Não foi adotado bônus como modalidade de política de ação afirmativa.

Legenda:

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L3 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L4 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

5 - Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

5.1 - Ampla concorrência:

Documentos para matrícula

O procedimento de matrícula na Unilab, de acordo com a Resolução do Consuni nº 30/2013, de 25/11/2013, acontecerá, necessariamente, em duas etapas: Pré-matrícula e Matrícula

A matrícula só será inteiramente efetivada após a confirmação presencial de matrícula, que deverá ser realizada nas coordenações de curso, conforme especificado no Edital específico publicado pela Prograd.

1. Fotocópias autenticadas:

- a) Documento de identidade*
- b) Comprovante de situação cadastral no CPF (Cadastro de Pessoa Física) do candidato, original impresso a partir do site da Receita Federal do Brasil
- c) Certificado de Conclusão do Ensino Médio**
- d) Certidão de quitação das obrigações eleitorais, que pode ser obtida no endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral: www.tse.gov.br ou em Cartório Eleitoral, para maiores de 18 (dezoito) anos. ***
- e) Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino);

- 2. Fotocópia simples do comprovante de endereço;
- 3. 01 (uma) fotografia 3x4.

* São considerados documentos de identidade válidos: a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei Nº 9.503/1997), a Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, a cédula de identidade para estrangeiros emitida por autoridade brasileira ou a Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos.

** Caso o candidato ainda não possua o Certificado de Conclusão do Ensino Médio, poderá apresentar uma declaração que comprove que o mesmo concluiu o ensino médio. Mas deve apresentar, na Seção de Matrícula da Prograd (Campus da Liberdade, em Redenção, ou Campus dos Malês, em São Francisco do Conde), o certificado até o período de Confirmação de Matrícula.
Para fins de Certificação pela nota do Enem ver as Portarias nº 179, de 28/04/2014 e nº 10, de 23/05/2012.

*** O comprovante de votação não vale como certidão de quitação.

5.2 - Vagas reservadas - Lei nº 12.711/2012:

Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

I. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA COMPROVAÇÃO DE PROVENIÊNCIA DO ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA

- 1. Histórico Escolar do Ensino Médio

II. DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA

- 2. PARA O RESPONSÁVEL PELA UNIDADE FAMILIAR (RF)

- 2.1. Comprovante de cadastramento no CadÚnico, quando for o caso;
- 2.2. Comprovante de Número de Identificação Social (NIS), quando for o caso;

II. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA COMPROVAÇÃO DO NÚCLEO FAMILIAR

- 3. PARA O RESPONSÁVEL PELA UNIDADE FAMILIAR (RF)

- 3.1. "FORMULÁRIO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA", preenchido e assinado, de acordo com modelo disponível em <http://www.unilab.edu.br/sisu-2015-2/>.

4. PARA MEMBROS MENORES DE 16 ANOS DE IDADE:

- 4.1. Cópia da certidão de nascimento;

5. PARA MEMBROS MAIORES DE 16 ANOS DE IDADE:

- 5.1. Cópia do RG;
- 5.2. Cópia do Título de Eleitor, quando for o caso;
- 5.3. Comprovante de Situação Cadastral no CPF (emitido através do site da Receita Federal do Brasil);
- 5.4. Cópia do CTPS, quando for o caso;

III. LISTA DE DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL

6. TRABALHADORES ASSALARIADOS

- 6.1. Cópias dos últimos 3 (três) contracheques;
- 6.2. Cópias das últimas 3 (três) Declarações de IRPF acompanhadas do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e das respectivas notificações de restituição, quando houver;
- 6.3. Cópia da CTPS registrada e atualizada;
- 6.4. Cópia da CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- 6.5. Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- 6.6. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

7. ATIVIDADE RURAL

- 7.1. Cópias das últimas 3 (três) Declarações de IRPF acompanhadas do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e das respectivas notificações de restituição, quando houver;
- 7.2. Cópias das últimas 3 (três) Declarações de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
- 7.3. Cópias de quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- 7.4. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- 7.5. Cópias de Notas fiscais de vendas.

8. APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- 8.1. Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- 8.2. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 8.3. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

9. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- 9.1. "DECLARAÇÃO DE TRABALHO INFORMAL", preenchida e assinada de acordo com modelo publicado em <http://www.unilab.edu.br/sisu-2015-2/>, quando for o caso;
- 9.1. Cópias das últimas 3 (três) Declarações de IRPF acompanhadas dos recibos de entrega à Receita Federal do Brasil e das respectivas notificações de restituição, quando houver;
- 9.2. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- 9.3. Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- 9.4. Extratos bancários dos últimos três meses.

10. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- 10.1. Cópias das últimas 3 (três) Declarações de Imposto de Renda Pessoa Física e IRPF acompanhadas dos recibos de entrega à Receita Federal do Brasil e das respectivas notificações de restituição, quando houver.
- 10.2. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- 10.3. Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

Observação: a menção "quando for o caso" significa que o candidato deverá anexar a documentação referente apenas se possuir tal documento.

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

I. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA COMPROVAÇÃO DE PROVENIÊNCIA DO ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA

- 1. Histórico Escolar do Ensino Médio

II. DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA

- 2. PARA O RESPONSÁVEL PELA UNIDADE FAMILIAR (RF)
- 2.1. Comprovante de cadastramento no CadÚnico, quando for o caso;
- 2.2. Comprovante de Número de Identificação Social (NIS), quando for o caso;

III. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA COMPROVAÇÃO DO NÚCLEO FAMILIAR

- 3. PARA O RESPONSÁVEL PELA UNIDADE FAMILIAR (RF)
- 3.1. "FORMULÁRIO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA", preenchido e assinado, de acordo com modelo disponível em <http://www.unilab.edu.br/sisu-2015-2/>.

4. PARA MEMBROS MENORES DE 16 ANOS DE IDADE:

- 4.1. Cópia da certidão de nascimento;

5. PARA MEMBROS MAiores DE 16 ANOS DE IDADE:

- 5.1. Cópia do RG;
- 5.2. Cópia do Título de Eleitor, quando for o caso;
- 5.3. Comprovante de Situação Cadastral no CPF (emitido através do site da Receita Federal do Brasil);
- 5.4. Cópia da CTPS, quando for o caso;

III. LISTA DE DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL

6. TRABALHADORES ASSALARIADOS

- 6.1. Cópias dos últimos 3 (três) contracheques;
- 6.2. Cópias das últimas 3 (três) Declarações de IRPF acompanhadas do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e das respectivas notificações de restituição, quando houver;
- 6.3. Cópia da CTPS registrada e atualizada;
- 6.4. Cópia da CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- 6.5. Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- 6.6. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

7. ATIVIDADE RURAL

- 7.1. Cópias das últimas 3 (três) Declarações de IRPF acompanhadas do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e das respectivas notificações de restituição, quando houver;
- 7.2. Cópias das últimas 3 (três) Declarações de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
- 7.3. Cópias de quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- 7.4. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- 7.5. Cópias de Notas fiscais de vendas.

8. APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- 8.1. Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- 8.2. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 8.3. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

9. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- 9.1. "DECLARAÇÃO DE TRABALHO INFORMAL", preenchida e assinada de acordo com modelo publicado em <http://www.unilab.edu.br/sisu-2015-2/>, quando for o caso;
- 9.1. Cópias das últimas 3 (três) Declarações de IRPF acompanhadas dos recibos de entrega à Receita Federal do Brasil e das respectivas notificações de restituição, quando houver;
- 9.2. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- 9.3. Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- 9.4. Extratos bancários dos últimos três meses.

10. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- 10.1. Cópias das últimas 3 (três) Declarações de Imposto de Renda Pessoa Física e IRPF acompanhadas dos recibos de entrega à Receita Federal do Brasil e das respectivas notificações de restituição, quando houver;
- 10.2. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- 10.3. Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

Observação: a menção "quando for o caso" significa que o candidato deverá anexar a documentação referente apenas se possuir tal documento.

Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

- I. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA COMPROVAÇÃO DE PROVENIÊNCIA DO ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA
 1. Histórico Escolar do Ensino Médio

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

- I. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA COMPROVAÇÃO DE PROVENIÊNCIA DO ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA
 1. Histórico Escolar do Ensino Médio

5.3 - Ações afirmativas da IES:

Não foram adotadas Ações Afirmativas.

Resumo Geral

Total de cursos participantes do Sisu: 8
Total de cursos não participantes do Sisu: 13
Total de vagas autorizadas e-MEC: 2072
Total de vagas ofertadas pelo Sisu - ampla concorrência: 152
Total de vagas ofertadas pelo Sisu - ações afirmativas da IES: 0
Total de vagas ofertadas pelo Sisu - Lei nº 12.711: 152
Total geral de vagas ofertadas pelo Sisu: 304

6 - Condições Essenciais

6.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à segunda edição de 2015 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

- a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;
- b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;
- c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;
- d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;
- e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

6.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

6.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

6.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e enseja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

6.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

6.6. A instituição emite e assina digitalmente o presente Termo de Adesão, por meio de certificado digital de pessoa física do representante legal da instituição ou de seu responsável institucional, atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

7 - Assinatura

Redenção - CE, 13/05/2015 10:33:59
NILMA LINO GOMES
555.110.236-04